



PORTARIA N.º 19.784, DE 05/07/2023.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM
SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO INCISO III DO ART.140 E ARTS. 152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para tratamento de saúde
por acidente em serviço:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Maria de Fatima Marciano	2357	29/06/2023 a 26/10/2023	18605/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

